



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ

PORTARIA ESAM/GAB nº 115/2001, de 02 de outubro de 2001

O Diretor da **ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Emenda Regimental nº 002/2001;

CONSIDERANDO a proclamação do resultado da eleição realizada com o fito de escolher os Coordenadores dos Cursos de Agronomia e de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado do processo eleitoral objetivando escolher os Coordenadores dos Cursos de Agronomia e de Medicina Veterinária, conforme consta do resultado enviado pela Comissão Eleitoral designada pela Resolução CTA/ESAM nº 022/2001, de 10 de setembro de 2001.

Art. 2º. Proclamar eleitos os seguintes docentes:

1. Agronomia: **MARIA CLARETE CARDOSO RIBEIRO**
2. Medicina Veterinária: **CARLOS CAMPOS CÂMARA**

Art. 3º. Os mandatos dos citados representantes, de acordo com o Artigo 3º da RESOLUÇÃO CTA nº 16/01, de 02 de julho de 2001, será de dois anos, iniciando-se em 05 de outubro de 2001 e extinguindo-se em 05 de outubro de 2003.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data.

Marcelo José Pedrosa Pinheiro
Diretor